

PORTARIA Nº 3603/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a remoção do promotor de justiça Maurício Almeida Guerreiro de Figueiredo para o 1º cargo das promotorias de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, conforme PORTARIA nº 2905/2020-MP/PGJ, publicada no Diário Oficial nº 34377, de 19/10/2020; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 22006/2020; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 28/10/2020, a designação do promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para, em atuação conjunta e sem prejuízo de suas atribuições das na promotoria de justiça de Igarapé-Miri, exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA nº 2797/2020-MP/PGJ, de 7/10/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3604/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 19247/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 28/10/2020, sem prejuízo de suas atribuições na promotoria de justiça de Igarapé-Miri.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3605/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo das promotorias de justiça de Santarém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 8939 e 8940/2020; R E S O L V E:

I - DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para officiar na audiência judicial referente aos autos do processo nº 0007291-62.2007.8.14.0051, no dia 10/3/2020, de atribuição do 7º cargo das promotorias de justiça de Santarém, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para officiar em audiências judiciais referentes aos autos dos processos nº 0003912-78.2013.8.14.0003 e 0016260-42.2017.8.14.0051, ambos de atribuição do 7º cargo das promotorias de justiça de Santarém, no dia 17/3/2020, no município de Alenquer, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3606/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Rio Maria; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21393/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA para officiar na audiência referente aos autos do processo nº 0000285-26.2016.8.14.0047, no dia 27/10/2020, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Rio Maria, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3607/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ourilândia do Norte; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 19897/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA e CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO para officiarem em conjunto com o promotor de justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JUNIOR na adoção de medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis em procedimentos referentes à obstrução da PA-179, a contar de 25/9/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3608/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo das promotorias de justiça de Santarém; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 1939/2020-MPPA/STM/8PJ, datado de 8/10/2020, protocolizado sob nº 21213/2020, em 16/10/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES e BRUNO FERNANDES DA SILVA FREITAS para officiarem em conjunto com a promotora de justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS nos autos do Procedimento Administrativo nº 007950-031/2020, de atribuição do 8º cargo das promotorias de justiça de Santarém, a contar de 21/10/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3609/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 13905, 13908 e 20200/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA para officiar perante a 1ª vara do juizado especial cível e criminal de Tucuruí, no período de 1º/7 a 18/12/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3610/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença e as férias da promotora de justiça Ângela Maria Balieiro Queiroz;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 16817, 17745 e 19251/2020 e Gedoc nº 116567, 117332 e 117370/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para exercer nas promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 2/8 a 1º/9/2020 e nos dias 14 e 15/9/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional